



SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO/2007
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,

MINUTA

-----1ª Reunião – 3/12/2007

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo da CDU: “Com o objectivo de promover uma maior compreensão dos assuntos concernentes à deficiência e para mobilizar a defesa da dignidade, dos direitos e o bem estar das pessoas, as Nações Unidas designaram desde 1998 o Dia 3 de Dezembro como Dia Internacional da Pessoa com Deficiência. Com esta decisão as Nações Unidas procuram também aumentar a consciência dos benefícios trazidos pela integração das pessoas com deficiência em cada aspecto da vida política, social, económica e cultural. Em cada ano é escolhido um tema baseado no objectivo do exercício pleno dos direitos humanos e da participação na sociedade. Em 2007 o tema escolhido pelas Nações Unidas para comemorar este dia foi Trabalho Decente para Pessoas com Deficiência, tendo como objectivo focalizar como assegurar trabalho decente para pessoas com deficiência e as formas de realçar as capacidades deste grupo de talentos marginalizado. A Convenção recentemente adoptada, dos direitos das pessoas com deficiência reconhece no Artigo 27, o direito das pessoas com deficiência ao trabalho e emprego numa base de igualdade à dos outros. Realça o direito das pessoas com deficiência a serem autónomas através de um trabalho livremente escolhido, e trabalhar num ambiente que seja acessível e aceitável. Considerando a importância do dia que hoje se comemora os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Lagos, Propõem: Que a Assembleia Municipal recomende à Câmara Municipal de Lagos a promoção de iniciativas que visem discutir e formular junto da comunidade local as maneiras que permitam às pessoas com deficiência participar inteiramente no mercado de trabalho.”-----

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo da CDU: “A mudança climática global, verificada no séc. XX e intensificada nas últimas décadas, constitui uma ameaça sobre o homem e a natureza. As alterações climáticas (AC) podem ter causas naturais (variações lentas na luminosidade do Sol ou nos parâmetros que definem a órbita da Terra em torno do Sol) e/ou resultantes da actividade humana (antropogénicas), devido principalmente às alterações na composição da atmosfera. O Painel Intergovernamental para as Alterações Climáticas (IPCC) no seu III Relatório de 2001, inclui dados relevantes confirmando a relação entre o aumento de GEE na atmosfera e o agravamento dos impactes das AC, que se manifestam, entre outros, através de um aumento da pobreza. Este relatório confirma que os países mais pobres são os que têm maiores riscos de desastres naturais e consequentes problemas de saúde. Concretizando esta vulnerabilidade, as AC em países mais pobres implicam: Redução na disponibilidade de água potável; Maior ameaça à agricultura e à segurança no fornecimento de alimentos; Modificação nas fronteiras de diferentes tipos de florestas, ameaças à biodiversidade e implicações adversas para comunidades suas dependentes; Impactos generalizados nos ecossistemas, no nível da água do mar e na agricultura



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 1v.

costeira, nas pescas e na saúde humana; Um grande aumento das necessidades energéticas e consequente impacto em indústrias sensíveis, com diminuição da segurança na produção e distribuição. Em Portugal as emissões de CO₂ (dióxido de carbono) aumentaram nos anos 90. Segundo dados do Instituto Meteorológico (IM), em Portugal, no período de 1980 a 2000, houve um acréscimo da temperatura da água do mar na ordem dos 0.05°C/ano, mais evidente no Outono/Inverno. Este facto poderá ter promovido a alteração dos padrões de distribuição e abundância de determinadas espécies ao longo da costa. A amplitude térmica diária tem vindo a decrescer em muitas estações climáticas, acompanhada por um aumento da frequência de secas severas e redução da duração da estação chuvosa, particularmente nas regiões do sul do país na década de 90, prevendo-se um aumento substancial do risco meteorológico de incêndio em todo o país. Por exemplo, a precipitação média no mês de Março é actualmente cerca de 27% inferior à que ocorria no início do século XX, sendo a temperatura atmosférica anual 0.74°C superior. As zonas nacionais onde as consequências de elevação do nível médio do mar (NMM) serão maiores são as das lagunas de Aveiro e da Ria Formosa, separadas do oceano por cordões arenosos, que tenderão a desaparecer ou tornar-se muito estreitos, aproximando-se do continente. Verificar-se-ão, com frequência, galgamentos oceânicos assim como a abertura de novas barras durante temporais. Toda a ocupação existente nestes cordões dunares será provavelmente destruída neste processo. Torna-se cada vez mais urgente a tomada de medidas para cumprimento do Protocolo de Quioto (PQ) que permita a redução de emissões de CO₂ e a sensibilização dos cidadãos no sentido de alterar os seus comportamentos, única maneira de permitir a sobrevivência do planeta. Considerando que em 2008 se comemora o ANO INTERNACIONAL POLAR e face ao acima exposto, os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Lagos, propõem: Que a Assembleia Municipal de Lagos organize em 2008 um ciclo de Conferências sobre as Alterações Climáticas e o Ano Internacional Polar, com o objectivo de sensibilizar para esta temática autarquias, escolas e outras instituições, empresas e cidadãos em geral.”-----

---**Aprovado**, por unanimidade, o seguinte Voto de Protesto apresentado pelo Grupo da CDU: “A Assembleia Municipal de Lagos aprovou por unanimidade no passado dia 24 de Setembro uma proposta exigindo a inclusão no PIDDAC para 2008 das seguintes obras: 1. Relocalização do Hospital de Lagos – Projecto. 2. Desassoreamento da entrada da Barra do canal e da zona portuária. 3. Obras de Substituição na Escola EB 2, 3 nº 1 de Lagos. 4. Criação da nova escola EB 2,3 na Vila do Odiáxere. 5. Variante Sul do Odiáxere à Estrada Nacional 125. No passado dia 22 de Novembro aprovou a Assembleia da República o Orçamento de Estado para 2008 e mais uma vez Lagos não vê contemplado no PIDDAC um conjunto de obras de grande importância para o Município algumas delas que desde há longos anos as populações e os eleitos desta Assembleia reclamam. Assim não podendo ficar indiferentes à não inclusão destas obras no PIDDAC para 2008. Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Lagos propõem: Que a Assembleia Municipal de Lagos manifeste o seu protesto junto do Governo e da Assembleia da República pela não inclusão, mais uma vez, no PIDDAC das Obras de: 1. Relocalização do Hospital de Lagos – Projecto. 2. Desassoreamento da entrada da Barra do canal e da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 2

zona portuária. 3. Obras de Substituição na Escola EB 2, 3 nº 1 de Lagos. 4. Criação da nova escola EB 2,3 na Vila do Odiáxere. 5. Variante Sul do Odiáxere à Estrada Nacional 125.”-----

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo da CDU: “Decorridos oito anos sobre a promulgação do Decreto – Lei nº 123/97, de 22 de Maio, foi aprovado e entrou em vigor em Fevereiro de 2007 um novo diploma que define o regime da acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais, susceptível de proporcionar às pessoas com mobilidade condicionada condições iguais às das restantes pessoas. Conforme se afirma no preâmbulo do Decreto – Lei nº 163/2006 de 8 de Agosto do conjunto das pessoas com necessidades especiais fazem parte pessoas com mobilidade condicionada, isto é, pessoas em cadeiras de rodas, pessoas incapazes de andar ou que não conseguem percorrer grandes distâncias, pessoas com dificuldades sensoriais, tais como as pessoas cegas ou surdas, e ainda aquelas que em virtude do seu percurso de vida, se apresentam transitoriamente condicionadas, como as grávidas as crianças e os idosos. Considerando o importante papel que a Câmara Municipal tem no cumprimento desta nova legislação. Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal propõem: Recomendar à Câmara Municipal: 1. Que seja numa primeira fase efectuado um levantamento dos edifícios públicos existentes na área do município, e da sua situação perante o Decreto – Lei nº 163 / 2006 de 8 de Agosto. 2. Em face do resultado desse levantamento seja elaborado um plano com vista à resolução das não conformidades detectadas.”-----

---**Aprovada**, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.-----

---**APROVADA, por unanimidade, no final da Reunião.**-----

-----A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----

Presidente:-----
------(Eduardo Manuel de Sousa Andrade)-----

Primeira
Secretária:-----
------(Ana Cristina da Conceição Pereira Olivença)-----